LEI N.º 3.540, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Maria Helena da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque de Integração e Acesso – Epia – 1, situada na frente das Quadras 1, 2, 3 e 4 do Loteamento Setor de Mansões Concórdia, no Município de Unaí (MG), para Rua Maria Helena da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito